

---

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

**ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, empresa de direito privado legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº.: 18.981.068/0001-64, com sede na Rua Prados, nº 901, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte/MG, CEP 30.710-com fulcro no art. 867 da Lei 5.869 de 11 de janeiro de 1973, vem, por meio de seu procurador, apresentar a presente **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e Decreto nº 66.303, de 06/03/1970, regendo-se, presentemente, pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.473, de 5/06/2008, e **suas filiais GILOG/SA**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2659-14, com endereço na Rua Ivonne Silveira, nº.248, Ed. Empresarial 2 de Julho - 11º Andar, Bairro Doron, Salvador/BA, CEP: 41.194-015, **GILOG/PO**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2676-15, com endereço na Rua Sete de Setembro, nº: 1001, Centro, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-191, **GILOG/SP**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2678-87, com endereço na Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79 – 4º andar – Sala B, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01403-001, **GILOG/BH**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2665-62, com endereço na Rua Pernambuco, nº 207 - 4º andar, Bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-150, **GILOG/BU**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2679-68, com endereço na Rua Agenor Meira, nº 12-40, Centro, Bauru /SP – CEP: 17.015-301, **GILOG/GO**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2663-09, com endereço na Rua 11, nº 250, 7º andar, Centro - Goiânia/GO, CEP 74.015-170, **GILOG/FO**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/3396-24, com endereço na Rua Sena Madureira, nº 800 – 16º andar, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60.055-080, **GILOG/RE**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2672-91, com endereço na Avenida Lins Petit, nº 100, 6º

---

Andar, Bairro Boa Vista - Recife/PE, CEP 50.070-230, **GILOG/BR**, empresa de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.360.305/2660-58 com endereço no Centro Empresarial José Alencar Gomes da Silva - SEPN 512, Lotes 09 e 10, 4º andar - Asa Norte, Brasília/DF - CEP 70.760-500, pelos fatos e fundamentos que passa a expor.

## 1- FATOS E FUNDAMENTOS

1.1- A **Notificante** firmou com a **Notificada**, vários contratos de prestação de serviços de manutenção de prédios e agências em diversos estados do Brasil essa parceria foi duradoura e já se mantinha há mais de 15 (quinze) longos anos.

1.2 – Através dos seguintes contratos, **GILOG/SA** - Ed. 2 de Julho, nº 5598/2011, SR Norte da Bahia, Sergipe e Alagoas nº 1177/2013, SR Sul da Bahia, Sudoeste da Bahia, Oeste da Bahia e Salvador nº 1364/2013; **GILOG/PO** - ED. Marcilio Dias nº 1239/2014, SR Centro Gaúcho nº 1307/2013; **GILOG/SP** - ED. Brás nº 3517/2010, SR Fiscalização ABC e Baixada Santista nº 1720/2013; **GILOG/BU** - ED. Francisco Glicério nº 4389/2010, SR Bauru, Piracicaba e Sorocaba nº 1561/2013; **GILOG/BR** - SR Fiscalização Brasília nº 0628/2013; **GILOG/FO** - SR Fiscalização Ceará nº 162/2013, SR Fiscalização Maranhão nº 6567/2012; **GILOG/RE** - SR Fiscalização Paraíba nº 0378/2014; **GILOG/GO** - SR Fiscalização Sul de Goiás, Norte de Goiás e Tocantins nº 1446/2013, SR Fiscalização Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Rondônia nº 1671/2013; **GILOG/BH** - Ed. Sede Contorno nº 7065.01.0545.01/2014, Ed. Sede Tupinambás nº 7065.01.4294.1.2013, CERAT nº 7065.01.4205, SR BH Norte nº 7065.01.0335.1/2013, SR BH Sul nº 7065.01.1483.01/2013, SR Centro de Minas nº 7065.01.1485.01/2013, SR Sudeste de Minas nº 7065.01.0236.01/2013, SR Sul de Minas nº 7065.01.0253.0/2013, SR Triângulo Mineiro nº 7065.01.0183.1/2013, SR Sul do Espírito Santo nº 7065.01.0237.1/2013, SR Norte do Espírito Santo nº 7065.010.238.01/2013, SR Fiscalização Casas Lotéricas BH nº 7065.01.3046.1/2013, SR

---

Fiscalização Casas Lotéricas BH e ES nº 7065.01.0934.01/2014 a **Notificante** efetua a manutenção em bens móveis e imóveis, e sistemas de titularidade da **Notificada**.

1.3 – A **Notificante** nestes longos anos de duração da relação contratual vem atendendo com excelência o objeto do contrato, bem como, tem executado suas tarefas em conformidade com o termo contratual.

1.4 – Não obstante, a contraprestação devida pela **Notificada**, que representa o **pagamento, não está sendo cumprido, estando o mesmo sendo retido**.

1.5 – Uma das informações de retenção dos valores foi oficializada perante o Ministério do Trabalho e Emprego no dia 26 de junho de 2014, em mediação realizada às 09:00horas na sede daquele órgão em Salvador, quando o representante da **Notificada** declarou: “**A CEF INFORMOU QUE EXISTE BLOQUEADO, PARA RESGUARDAR DIREITO DOS EMPREGADOS DA ENGEFORMA DE MÃO DE OBRA DEDICADA A CEF, UM MONTANTE DE R\$ 544.765,38 (Quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos)**”. Ressalte, que a CEF não honrou, dentro do prazo, com os pagamentos de salários para todos os 135 funcionários, conforme acordado no ofício supracitado.

1.6 – Na mesma ata consta a informação de que a folha de salários dos 135 (cento e trinta e cinco) empregados que são vinculados ao contrato com a **Notificada** não ultrapassava a quantia de R\$ 470.000,00(quatrocentos e setenta mil reais).

1.7 – No entanto, os valores retidos pela **Notificada**, especialmente as **GILOGs GilogSA, GilogBU, GilogFo** ultrapassaram o montante de **R\$ 1.500.000,00(Hum milhão e meio de reais)** .

1.8 – Importante frisar que o único contrato que temos funcionários no mês de junho que não recebam suas remunerações são os ligados á GILOGSA pois a mesma adotou a atitude de reter valores e efetuar o pagamento diretamente.

1.9 – No entanto, a atitude de reter os valores legitimamente devidos à **Notificante** gera, além de prejuízos a bom desempenho da operação, aos funcionários, e a empresa que ficou sujeita a inúmeras multas por atraso de pagamento, e principalmente, comprometendo à sua credibilidade no mercado.

1.10 – Ressalta-se que a atividade da **Notificante** é a prestação de serviços, portanto, a folha de salários é sua prioridade número um, e quando ocorrem bloqueio de valores, toda a operação pode ser comprometida.

1.11 Destacamos ainda que a **Notificada** deve a **Notificante** aproximadamente **R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais)** em repactuações pendentes de contratos com as referidas GILOGs, sendo que existem contratos com reajustes vencidos deste 01/03/2013 exemplo Contrato nº 162/2013 Fiscalização SR Ceará – GILOGFO. Notificamos também a GILOGRJ – Contrato nº 4450/2009 vigência 10/12/2009 a 09/03/2014, repactuação pendente período de 01/10/2013 a 09/03/2014 e termo de rescisão também não foi feito.

1.12 – Em reunião realizada em Brasília no dia 25 de julho de 2014, junto ao MPT a GILOG oficializou a rescisão do contrato com a **Notificante e informou que faria o pagamento das rescisões e após liberaria o pagamento a Notificante.**

**1.13** – Ademais, a Caixa Econômica Federal, como instituição financeira, também, de forma irresponsável e ilegal, **efetuou a antecipação de**

---

**vários contratos, o que fez com que valores que seriam devidos a Notificante fossem bloqueados de forma, repita-se, indevida, o que compromete a operação.**

1.14 – Destacamos ainda que com todas as dificuldades causadas pela falta de pagamento dos contratos firmados com a CEF, nossa empresa estava ainda realizando as manutenções, mas no dia 29 de julho de 2014 a Caixa Econômica Federal, através da GILOG BH, unilateralmente, sem previa consulta a Notificante, ou tão pouco cumprindo a cláusula contratual de aviso de 30 dias, rescindiu os contratos SR Sul do Espírito Santo nº 7065.01.0237.1/2013, SR Norte do Espírito Santo nº 7065.010.238.01/2013, SR Sul de Minas nº 7065.01.0253.0/2013 e posteriormente no dia 30/07 notificou a Engeforma da rescisão unilateral a partir de 01/08 dos seguintes contratos Ed. Sede Contorno nº 7065.01.0545.01/2014, Ed. Sede Tupinambás nº 7065.01.4294.1.2013, CERAT nº 7065.01.4205, SR BH Norte nº 7065.01.0335.1/2013, SR BH Sul nº 7065.01.1483.01/2013, SR Centro de Minas nº 7065.01.1485.01/2013, SR Sudeste de Minas nº 7065.01.0236.01/2013, SR Triângulo Mineiro nº 7065.01.0183.1/2013, SR Fiscalização Casas Lotéricas BH nº 7065.01.3046.1/2013, SR Fiscalização Casas Lotéricas BH e ES nº 7065.01.0934.01/2014

1.15 Com essa atitude a própria Notificada demonstrou que não tinha mais nenhum interesse em manter contratos com a Notificante.

**1.16 Assim, por mais que não exista previsão legal ou contratual, a Notificante concorda com a decisão adotada pela Notificada em fazer o pagamento das rescisões diretamente, evitando que os trabalhadores não recebam suas verbas, bem como, não efetue o depósito dos valores na conta da Caixa Econômica Federal a fim de evitar que o mesmo seja utilizado para quitação de prestações que deverão ser honradas a seu tempo e modo, e não de forma antecipada.**

1.15 – Ainda, o nível de valores em aberto em seu contas a receber, são altamente representativos e fundamentais para o correto andamento da

---

empresa, tem impacto preponderante no GIRO de suas operações, pondo em risco o pagamento de salários dos meses vindouros.

1.17 - Diante do exposto, a **Notificante** apresenta seus objetivos.

## 2- OBJETIVOS

2.1- Notificar de forma inconteste, com o objetivo de prevenir responsabilidade, prover a conservação e ressalva de seus direitos e manifestar intenção de modo formal em relação aos seguintes itens:

I – A imediata liberação dos valores já liberados para pagamento (faturados) , mas retidos junto às GILOGs em todos os seus contratos.;

II – A imediata autorização para a expedição de notas fiscais dos serviços já executados para que os mesmos sejam devidamente quitados conforme determina o contrato firmado entre às partes;

III – O imediato cumprimento da obrigação assumida perante o Ministério do Trabalho e Emprego quanto ao pagamento da folha de salários, INSS e FGTS, e rescisões com o envio dos arquivos com a comprovação dos mesmos;

IV - Cientificar quantos aos prejuízos advindos com a mora, consistentes em multas por atraso de salários; rescisões indiretas, bem como, no risco de paralisação das atividades pelos empregados;

---

V- Cientificar para que os valores remanescentes não sejam depositados na conta da Caixa Econômica Federal nº 500774-2 Agência 0090 operação 00 ver a conta até ulterior decisão;

VI –O cumprimento do contrato nos estritos termos firmados sem a retenção de valores, lembrando que todos possuem seguro para a garantia das obrigações, o que demonstra a arbitrariedade na retenção dos valores.

### **3- REQUERIMENTOS**

3.1- Requer a **Notificante** que a presente Notificação seja entregue à Notificada, no endereço fornecido no cabeçalho desta, a fim de que fique ciente de todos os termos acima expostos.

É o que se tinha a notificar.

Belo Horizonte, 01 de agosto de 2014

**ENGEFORMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**